



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.614

Aprova número de vagas residuais para reingresso, transferência e PDG para o 1º semestre de 2005.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

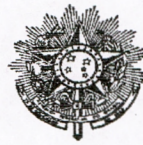
considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Aprovar o número de vagas residuais do 2º semestre de 2004, para o 1º semestre de 2005, referentes aos processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



**VAGAS RESIDUAIS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E
PDG (PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)
1º SEMESTRE LETIVO DE 2005**

CURSO	VAGAS
Ciência da Computação	06
Física	20
Matemática	10
Música	16
Nutrição	02
Química	04

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping lines.